

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 030.2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.006/2023

Altera a Lei Complementar nº 4.129/17 e a Lei Complementar nº 4.238/19, criando cargo de Médico Diretor Técnico-Clínico para o Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, a esta Comissão concorda com o Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposto pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento